



**PORTARIA nº 042/2020**

Acrescenta Representante Municipal para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a CD Adriana Cagnani, CROMG nº 15276, do cargo honorífico de Representante Municipal, nas circunscrições de Alfenas, nos termos da Portaria 70/2019.

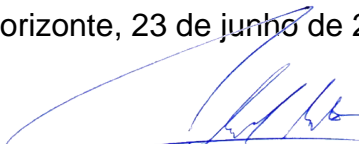
**Art. 2º** - Nomear o CD Luiz Antonio Dutra, CROMG nº 19235, para o cargo honorífico de Representante Municipal, nas circunscrições de Alfenas, nos termos da Portaria 70/2019:

**Artigo 3º** - O Cirurgião Dentista nomeado no artigo 2º do presente ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

**Art. 4º** - A vigência da Portaria 70/2019 encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros eleitos para o biênio 2019/2021, que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

**Artigo 5º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente